



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 001/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

***EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO DO CARNAVAL NO
AMBITO ADMINISTRATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL.***

O Presidente da Câmara Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Mesa Diretora Decretou e este signatário promulga o seguinte PORTARIA ADMINISTRATIVA:

CONSIDERANDO a estabilidade da positividade e da demanda assistencial relativa à COVID-19 no Município de Tarrafas, assim como em todo o Estado do Ceará, observada nas últimas semanas;

CONSIDERANDO as festividades anuais alusivas ao carnaval;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal de Tarrafas/CE, decretou ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 28, de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Tarrafas/CE, nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

Art. 2º - Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarrafas/CE, 25 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**ALCEU RODRIGUES DE SOUSA
Presidente do Poder Legislativo Municipal**